



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

EDITAL Nº 02/2019

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da UFPI, em nível de Mestrado e Doutorado, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de 10 (dez) vagas para mestrado e 15 (quinze) vagas para doutorado, distribuídas nas linhas de pesquisas (Anexo I) da área de Farmacologia, para ingresso no primeiro período de 2020.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 Estarão aptos à inscrição, para o exame de seleção de mestrado, alunos dos cursos de graduação em Medicina, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina, Educação Física, Ciências Biológicas e Medicina Veterinária), com histórico escolar contendo disciplina(s) de Farmacologia na graduação.
- 1.3 Estarão aptos à inscrição, para o exame de seleção de doutorado, mestres na área do Programa e afins (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina, Educação Física, Ciências Biológicas e Medicina Veterinária) e com histórico escolar contendo disciplina(s) de Farmacologia na graduação ou pós-graduação.
- 1.3. Os candidatos a doutorado oriundos dos Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Farmacologia, com publicação/aceite de no mínimo 01 (um) artigo Qualis CAPES maior ou igual a B2 (área de Ciências Biológicas II) ou depósito de patente resultantes do mestrado (como primeiro autor), defesa no prazo de 24 meses e coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 8,0 (oito), serão dispensados da prova de conhecimento e passarão às etapas subsequentes, conforme previsto em edital.
- 1.4 - Os candidatos, após suas inscrições, serão selecionados mediante teste de conhecimento e outras modalidades de avaliação julgadas necessárias pelo Programa, onde serão selecionados para o preenchimento das vagas.
- 1.5- Os candidatos aprovados devem realizar Exame de Proficiência antes da matrícula institucional na UFPI em uma Língua Estrangeira (Inglês) para candidatos ao Mestrado, e em duas Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol ou Francês), para os candidatos ao doutorado.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

1.6- O candidato a mestrado ou doutorado, ao se inscrever optará por uma linha de pesquisa sobre a qual irá elaborar um pré-projeto. Na seleção para Mestrado, o candidato responderá a questionamentos sobre o referido pré-projeto da banca examinadora durante a entrevista. Na seleção para Doutorado, o candidato defenderá de forma oral o seu pré-projeto mediante banca examinadora.

1.7 Os alunos concludentes de curso de graduação nas áreas supramencionadas poderão se inscrever. Para tal deverão apresentar declaração da Coordenação do Curso correspondente e, no ato da matrícula, apresentar o diploma ou a certidão de conclusão do curso.

1.8 Os candidatos mestrandos nas áreas supracitadas poderão se inscrever. Para tal deverão apresentar relatório de qualificação devidamente assinado pelo orientador e pela Coordenação do Programa correspondente, com previsão de data de defesa.

1.9 O candidato, a mestrado ou doutorado, poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração, ou por correspondência postada com aviso de recebimento, até a data limite de inscrição, que é 18/10/2019. Antes da entrega da documentação, o candidato deverá se inscrever no SIGAA (<http://www.ufpi.br/>), acessando "Pós Graduação", "Strictu sensu" e "Processos Seletivos".

1.10 PERÍODO: 23/09 a 18/10/2019

1.11 HORÁRIO: 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados)

1.12 LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Saúde, Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia-NPPM), SG-15, Campus da Ininga, CEP: 64.049-550, telefone: (086) 3215-5872, Fax: (086) 3215-5872 – Home page: <http://www.ufpi.br/farmacologia/>; e-mail: nppmpg@ufpi.edu.br

1.13 Documentação exigida no ato da inscrição a todos os candidatos:

a. Requerimento ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação, ficha de inscrição e termo de compromisso, acompanhados do comprovante de inscrição realizada no SIGAA, de acordo com os formulários fornecidos pela Secretaria do Programa (disponibilizados no sítio eletrônico da UFPI), 02 (duas) cartas de recomendação assinadas por professores vinculados à Pós-Graduação realizada e 01 (uma) fotografia 3x4 (<http://www.ufpi.br/farmacologia/index/pagina/id/2667>);

b. Currículo Lattes com documentação comprobatória impressa (sem necessidade de autenticação); cópias autenticadas dos documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, Certificado de Reservista, quando couber, para candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica, Certidão de Casamento ou Separação, caso tenha ocorrido alteração no nome (comprovada por meio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

apresentação de documento original no ato da inscrição). Não será aceito qualquer documento comprobatório do Currículo depois de formalizada a inscrição;

- c. Declaração de liberação da Instituição em que trabalha, de no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso. No caso de alunos bolsistas é exigida a dedicação em período integral;
- d. Pré-projeto de pesquisa (com 10 a 15 laudas) em conformidade com uma das linhas de pesquisa oferecidas (Introdução, Justificativa, Objetivos, Metas, Material e Métodos, Resultados Esperados com base na revisão de literatura, Orçamento, Cronograma e Referências);
- e. Para os candidatos ao doutorado: cópia do diploma de mestrado ou documento equivalente com o Histórico escolar do curso de mestrado ou Declaração do Coordenador do Programa atestando a Qualificação e previsão de defesa até a data da matrícula institucional;
- f. Para os candidatos ao mestrado: comprovante de titulação (diploma e histórico do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso) e, no caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório e a revalidação do título, se for obtido no exterior;
- g. Para os candidatos ao mestrado: os alunos do último período de cursos de graduação poderão se inscrever, devendo apresentar declaração da coordenação do curso correspondente comprovando que é concludente, acompanhada de histórico escolar e, sendo aprovados, no ato da matrícula, apresentar o Diploma ou a Certidão e histórico escolar completo.

1.14 A autenticação dos documentos pessoais poderá ser realizada na própria secretaria do PPGFARM, desde que o candidato apresente os documentos originais.

1.15 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela comissão de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será afixada, em 22/10/2019, no quadro de avisos da Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa (<http://www.ufpi.br/farmacologia/>). Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrerem da decisão.

1.16 Homologação das inscrições: 21 a 22/10/2019

1.17 Prazo de recurso: 23/10/2019

1.18 Resultado do recurso: 24/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí – Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

2. VAGAS

As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa existente no Programa. Das 10 (dez) vagas para o mestrado, 01 (uma) será destinada aos candidatos com deficiência e 02 (duas) ao Programa de Capacitação Interna (PCI) para qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UFPI. Das 15 (quinze) vagas para o doutorado, 01 (uma) será destinada aos candidatos com deficiência e 03 (três) ao Programa de Capacitação Interna (PCI) para qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UFPI, segundo as Resoluções N^{os}. 059/15 e 236/13 do CEPEX, respectivamente. Caso as vagas destinadas a esses fins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender as necessidades de demanda da comunidade externa.

- 2.1. Linha: Farmacologia da dor e inflamação (02 vagas/mestrado – 03 vagas/doutorado)
- 2.2. Linha: Farmacologia do sistema digestório (02 vagas/mestrado – 03 vagas/doutorado)
- 2.3. Linha: Farmacologia endócrina (02 vagas/mestrado – 02 vagas/doutorado)
- 2.4. Linha: Farmacologia funcional (01 vaga/mestrado – 03 vagas/doutorado)
- 2.5. Linha: Farmacologia do sistema cardiovascular e renal (01 vaga/mestrado – 02 vagas/doutorado)
- 2.6. Linha: Imunofarmacologia e Toxicologia (02 vagas/mestrado – 02 vagas/doutorado)

3. SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção de **Mestrado e Doutorado** será desenvolvido em 03 (três) etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias e a última classificatória.
- 3.2. PERÍODO DAS PROVAS: 25/10 a 09/12/2019
- 3.3. LOCAL: Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (SG-15), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Universidade Federal do Piauí, Campus da Ininga, Teresina-PI.
- 3.4. Etapas de Seleção:
 - 3.4.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Prova Escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, envolvendo os assuntos Farmacologia Geral e Autonômica, Farmacologia da Dor, Farmacologia do Sistema Digestório e Farmacologia do Sistema Endócrino,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

Farmacologia Funcional e Farmacologia de Antimicrobianos. A prova será realizada com base no programa em anexo (Anexo III).

- a) Data de realização da prova escrita: 25/10/2019
- b) Horário: 08:30 h
- c) Data de divulgação do resultado: 04/11/2019
- d) Local de divulgação do resultado: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa.
- e) O candidato deve obter na Prova Escrita nota igual ou superior a 7,0 (sete)
- f) Apresentação de recurso contra o resultado da prova escrita: 05/11/2019
- g) Data de divulgação do resultado dos recursos: 08/11/2019

3.4.2. Segunda etapa- Eliminatória: Doutorado: Entrevista e Defesa com Avaliação do Pré-Projeto, realizada por uma banca examinadora formada pelos docentes orientadores, com base nos itens: Justificativa da proposta, inovação, relevância, adequação da metodologia e viabilidade de execução.

3.4.3. Segunda etapa- Classificatória: Mestrado: Entrevista com Avaliação do Pré-Projeto, o qual será analisado pelos docentes orientadores de cada linha, com base nos itens: Justificativa da proposta, inovação, relevância, adequação da metodologia e viabilidade de execução e avaliado pela banca examinadora.

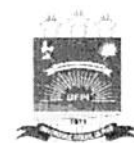
- a) Data de realização das entrevistas e defesas dos pré-projetos: 11 a 14/11/2019
- b) Data de divulgação do resultado: 18/11/2019
- c) Apresentação de recurso contra o resultado da segunda etapa 19/11/2019
- d) Resultado do julgamento do recurso: 20/11/2019

3.4.4. Terceira Etapa- Classificatória: (Mestrado e Doutorado): Análise do *Curriculum Vitae*:

- a) A contagem de pontos no currículo terá como referência a tabela adotada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (Anexo II), havendo uma classificação geral, em termos de nota.
- b) Data: 21 a 26/11/2019
- b) Data de divulgação do resultado da análise do *Curriculum Vitae*: 27/11/2019
- d) Local de divulgação do resultado: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa)
- e) Apresentação de recurso contra o resultado do *Curriculum Vitae*: 28/11/2019
- f) Resultado do julgamento do recurso: 02/12/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

- g) Divulgação do Resultado Final Preliminar: 04/12/2019
- h) Apresentação de recurso contra o Resultado Final Preliminar: 05/12/2019
- i) Resultado do julgamento do recurso: 09/12/2019

3.4.5. Nota Final (Mestrado): As provas terão valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo a classificação final dos candidatos feita com base na medida ponderada dos pontos obtidos na prova escrita, entrevista com avaliação do pré-projeto e análise do currículo, considerando a fórmula abaixo, sendo: NF = Nota final; PE = Prova escrita; E + PP = Entrevista e Pré-projeto, CV = *Curriculum Vitae*.

$$NF = \frac{(PE \times 2) + (E + PP \times 1) + (CV \times 1)}{4}$$

3.4.6. Nota Final (Doutorado): A nota final terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo a classificação final dos candidatos feita com base na média ponderada dos pontos obtidos na entrevista com defesa e avaliação do pré-projeto e análise do currículo, considerando a fórmula abaixo, sendo: NF = Nota final; E + DP = Entrevista e Defesa de Projeto, CV = *Curriculum Vitae*.

$$NF = \frac{(E + DP \times 2) + (CV \times 1)}{3}$$

- 3.4.7. Para o ingresso no Mestrado serão classificados somente os candidatos com notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) na primeira etapa. Para o ingresso no Doutorado serão classificados somente os candidatos com notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) na primeira e segunda etapas.
- 3.4.8. A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, em reunião convocada para esse fim em 11/12/2019.
- 3.4.9. A lista dos nomes dos candidatos classificados será encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação local e será fixada no quadro de avisos da Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa, em 11/12/2019.

4. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. A Comissão Permanente de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

(COPESE) fica encarregada da aplicação do exame. O Departamento de Letras, desta Universidade, é a unidade responsável pela elaboração, correção das provas, bem como pela emissão do atestado de proficiência feito pela UFPI. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer Instituições Públicas de Ensino Superior, provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. No caso dos exames desses Institutos citados, o nível de proficiência exigido será de 60 % do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês e francês ou espanhol) anteriormente realizado, desde que atenda a validade estabelecida na resolução No.101/14-CEPEX. Conforme o seu Art. 4º parágrafo único: "Egressos de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES em nível de mestrado que já tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas, deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente daquela apresentada no mestrado, quando for realizar sua matrícula em curso de doutorado, podendo o referido atestado ter período de validade de 5 (cinco) anos contados a partir da data do término do mestrado."

5. DA MATRÍCULA

5.1 No ato da **matrícula institucional** o aluno deverá apresentar a **declaração de conhecimento** do artigo 29 da Resolução 189/07 que trata de: Não será permitida a matrícula simultânea em: **I-** dois programas de pós-graduação *stricto sensu*, **II-** um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III-** um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *latu sensu*, disponível em www.ufpi.br/prppg.

5.2 A **matrícula institucional** para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia no biênio 2020/2022 (Mestrado) ou quadriênio 2020/2024 (Doutorado), será realizada nos dias 13 e 14/02/2020, na Coordenação do Programa, localizada no Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Bloco 15, do Campus Ministro Petrônio Portela.

- Os documentos necessários para tal são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês apenas) para alunos do mestrado, e atestado de aprovação em exame de proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras (inglês e francês ou espanhol) para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

candidatos ao doutorado. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de candidatos excedentes que não efetivou a matrícula;

- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação e mestrado (para candidatos ao doutorado);
- e) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação e do mestrado (para candidatos ao doutorado);
- f) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- g) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- h) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4;
- j) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- k) Declaração de conhecimento – Art. 29 da Resolução No. 189/07- CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGFARM no SIGAA), l) Em caso de servidores técnico-administrativos que concorreram às vagas destinadas para tal, a declaração de anuência do diretor da Unidade à qual está vinculado o servidor.

5.3 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGFARM, desde que o candidato apresente os documentos originais.

5.4 A **matrícula institucional provisória** se dará conforme o Art. 29 parágrafo segundo da resolução 022/14 CEPEX-02; onde consta que concludentes de curso de pós graduação *Stricto Sensu* poderão fazer matrícula provisória e contarão com o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: Documento de integralização curricular de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e comprovante de entrega da versão final da dissertação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

5.5 A **matrícula curricular** dos candidatos selecionados será realizada nos dias 20 e 21/02/2020, pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O cronograma, contendo o local, horário e descrição de todas as etapas do processo seletivo, encontra-se no Anexo IV;

6.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado;

6.3. Em caso de empate na média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:

- a) Maior nota na defesa de projeto
- b) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Mestrado
- c) Maior nota na análise do currículo

6.4. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

6.5. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

6.6. Segundo o **Art. 29 da Resolução No. 189/07 – CEPEX-16**: Da matrícula:

Não será permitida a matrícula simultânea em:

I- dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II- um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

III- um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

6.7 Do início das aulas:

6.8 A data do início das aulas está prevista para 02/03/2020.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina, 19 de setembro de 2019

Profa. Dra. Fernanda Regina de Castro Almeida
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí – Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FARMACOLOGIA

- Avaliação farmacológica e investigação do(s) mecanismo(s) de ação de produtos naturais e sintéticos bioativos estudados nas seguintes linhas de pesquisa:

1) Farmacologia da dor e inflamação – estudo da resposta antinociceptiva aguda e crônica, utilizando modelos de nocicepção com estímulos mecânicos, térmicos e químicos; Investigação das atividades anti-inflamatória e antipruriginosa de produtos naturais e derivados bioativos em modelos animais.

Profs. Orientadores: Dra. Fernanda Regina de Castro Almeida (ferecal@ufpi.edu.br)
Dr. Francisco de Assis Oliveira (fassisol@ufpi.edu.br)
Dra. Maria do Socorro de Sousa Cartágenes
(scartagenes@gmail.com)

2) Farmacologia do sistema digestório – avaliação gastroprotetora utilizando modelos agudos de úlceras gástricas (estímulos químicos e por estresse), parâmetros bioquímicos e secreção gástrica; estudo de alterações na motilidade gastrointestinal utilizando preparações de músculo liso (*in vitro*) e modelos *in vivo*.

Profs. Orientadores:
Dra. Rita de Cássia Meneses Oliveira (menesesoliveira@gmail.com)
Dr. Jand Venes Rolim Medeiros (jandvenes@ufpi.edu.br)
Dr. Moisés Tolentino Bento da Silva (tolentino@ufpi.edu.br)

3) Farmacologia funcional – avaliação espasmolítica de produtos naturais em diferentes tipos de preparações isoladas de músculos lisos.

Profs. Orientadores:
Dra. Rita de Cássia Meneses Oliveira (menesesoliveira@gmail.com)
Dra. Rosimeire Ferreira dos Santos (rosimeiref@gmail.com)
Dr. Luciano Augusto de Araújo Ribeiro (luciano.ribeiro.univasf@gmail.com)

4) Farmacologia do sistema cardiovascular e renal – Avaliação dos efeitos de produtos naturais ou sintéticos bioativos sobre o sistema cardiovascular de ratos normotensos e hipertensos. Estudo da reatividade vascular e caracterização do mecanismo de ação vasorelaxante em artérias de rato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

Profs. Orientadores: Dra. Aldeidia Pereira de Oliveira (aldeidia@gmail.com)
Dr. Moisés Tolentino Bento da Silva (tolentino@ufpi.edu.br)

5) Farmacologia endócrina- Avaliação de efeitos neuroendócrinos e metabólicos de compostos bioativos de plantas medicinais ou de fitofármacos isolados a partir de produtos regionais ou ainda de compostos sintéticos bioativos em animais normais ou em modelos experimentais de diabetes, obesidade e outras doenças endócrinas e/ou metabólicas. Estudos envolvendo marcadores bioquímicos e moleculares utilizados para monitoramento do manejo de doenças.

Profs. Orientadores: Dr. Francisco Leonardo Torres Leal (torresleal@ufpi.edu.br)
Dra. Maria do Carmo de Carvalho e Martins (carminhacmartins@yahoo.com.br)

6) Imunofarmacologia e Toxicologia- Abordagens de métodos de estudo toxicológicos pré-clínicos de produtos naturais e sintéticos bioativos (toxicidade oral aguda, toxicidade oral em doses repetidas). Bioprospecção de produtos naturais e sintéticos livres e/ou complexados com nanocompostos com atividade antibacteriana, anti-biofilme, potencial citotóxico, antitumoral e sobre o Sistema Nervoso Central.

Profs. Orientadores: Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira (pmpf@ufpi.edu.br)
Dr. Dalton Dittz Júnior (dalton@ufpi.edu.br)
Dra. Maria José dos Santos Soares (mrsapijf@gmail.com)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

ANEXO II

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

Seleção 2019/ Mestrado e Doutorado: Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos; MA = mesma área; AC = área correlata

ITEM	POSSÍVEIS PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1. Rendimento Acadêmico/Graduação	6,0 – 7,5 = 1,0 7,6 – 8,5 = 2,0 8,6 – 10 = 3,0	
2. Especialização (limite 1/semestre) (MA/AC)	1,0 / 0,5	
3. Iniciação científica (máximo de 6 semestres) -mesma área -área correlata	2,0 / semestre 1,0 / semestre	
4. Magistério (máximo de 2 anos) -nível superior (MA/AC) -nível médio (MA/AC) -monitoria (MA/AC)	2,0 / 1,0 / semestre 1,0 / 0,5 / semestre 1,0 / 0,5 / semestre	
5. Participação em banca de TCC (máximo de 2 semestres e até 03 bancas/semestre) -mesma área/área correlata/semestre -mesma área/área correlata/banca	1,0 / 0,5 / semestre 0,5 / 0,25 / banca	
6. Diploma, certidão ou Ata de defesa do mestrado -Na área do Programa (CBII) -Fora da área (Afins)	3,0 1,5	
7. Rendimento Acadêmico/Mestrado	6,0 – 7,5 = 1,0 7,6 – 8,5 = 2,0 8,6 – 10 = 3,0	
8. Artigo referente a dissertação aceito ou publicado -internacional (MA/AC) -nacional (MA/AC)	2,0 / 1,0 / semestre 1,0 / 0,5 / semestre	
9. Artigos completos publicados ou aceito para publicação em periódicos indexados (1º autor - limite de 5 trabalhos) -internacional (MA/AC) -nacional (MA/AC)	2,00 / 1,0 1,00 / 0,5	
10. Trabalhos completos publicados ou aceito para publicação em periódicos indexados (co-autoria: limite de 3 trabalhos) -internacional (MA/AC) -nacional (MA/AC)	1,00 / 0,5 0,50 / 0,25	
11. Trabalhos completos publicados em anais de congressos ou periódicos com ISSN ou aceito para publicação (autoria: limite de 3 trabalhos) Anexar o trabalho completo (Introdução, objetivo, metodologia, resultado, discussão e conclusão) -internacional (MA/AC) -nacional (MA/AC) -regional/local (MA/AC)	0,5 / 0,25 0,25 / 0,15 0,15 / 0,10	
12. Trabalhos apresentados em eventos científicos com resumo publicado em anais ou periódicos com ISSN		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

(apresentar o certificado e o resumo) -internacional (limite 5) (MA/AC) -nacional (limite 5) (MA/AC) -regional ou local (limite 5) (MA/AC)	1,0 / 0,5 0,50 / 0,25 0,3 / 0,15	
13. Trabalhos premiados em eventos científicos (limite de 3: apresentar o certificado) -internacional -local ou nacional	1,5 0,75	
14. Organização e monitoria em eventos (limite 2/semestre) (MA/AC)	0,5 / 0,25	
15. Participação em eventos científicos (apresentar o certificado) -internacional (limite 5) (MA/AC) -nacional (limite 5) (MA/AC) -regional ou local (limite 5) (MA/AC)	1,0 / 0,5 0,50 / 0,25 0,3 / 0,15	
16. Participação (especialista/mestre) como avaliador de trabalhos (Simpósios, Congressos, Seminários, outros) (apresentar certificado/declaração) -nacional (limite 5) (MA/AC) -regional ou local (limite 5) (MA/AC)	0,50 / 0,25 0,3 / 0,15	
17. Capítulo de livro na área e nas áreas afins com ISBN (limite 2)	1,0	
18. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (limite 1/semestre) (MA/AC)	1,0 / 0,5	
19. Realização de estágio extracurricular (carga horária mínima= 120 h) (apresentar certificado/declaração) (limite 1/semestre) (MA/AC)	0,5 / 0,25	
20. Participação em atividades de extensão (cursos ou outras), carga horária mínima= 8 h) (apresentar certificado/declaração) (limite 5) (MA/AC)	0,5 / 0,25	
21. Participação em atividades de pesquisa (projeto financiado/curso de mestrado), como colaborador com carga horária mínima, cadastrado em diretório de pesquisa = 60 h mensais) (apresentar certificado/declaração ou relatório final) (limite 2) (MA/AC)	0,5 / 0,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

ANEXO III

PROGRAMA – TÓPICOS PARA A PROVA ESCRITA DE FARMACOLOGIA

1. Princípios gerais de Farmacocinética e Farmacodinâmica

- absorção, distribuição, biotransformação e excreção de drogas
- fatores que interferem nos processos farmacocinéticos
- mecanismos gerais de ação das drogas; mecanismos de transdução do sinal
- receptores farmacológicos; curvas dose-efeito e dose-ligação; associação de drogas

2. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo

- princípios gerais da neurotransmissão simpática e parassimpática
- substâncias colinérgicas e antagonistas (muscarínicos e nicotínicos)
- substâncias adrenérgicas e antagonistas

3. Farmacologia da Dor e Inflamação

Mecanismo de ação, ações farmacológicas e toxicidade de:

- anti-inflamatórios não-esteroidais
- analgésicos opióides

4. Farmacologia do Sistema Digestório

- Controle neurohumoral das funções do trato gastrointestinal
- Sistema nervoso entérico

5. Farmacologia do Sistema Endócrino

- Farmacologia do eixo hipotálamo-hipófise
- Farmacologia do pâncreas endócrino
- Farmacologia do metabolismo do colesterol e das lipoproteínas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

6. Farmacologia do Sistema Cardiovascular e Renal

- Anti-hipertensivos
- Anticoagulantes

7. Imunofarmacologia e Toxicologia

- Antimicrobianos inibidores da parede celular bacteriana
- Antineoplásicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

ANEXO IV

CRONOGRAMA - Edital de Seleção 02/2019 (Mestrado e Doutorado)

Doutorado e Mestrado em Farmacologia	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
INSCRIÇÕES	23/09 a 18/10/2019	NPPM – SG15 08:30 - 11:00 h 14:30 às 17:30 h
Homologação das Inscrições	21 a 22/10/2019	NPPM – SG15 e PRPG
Prazo de recurso	23/10/2019	NPPM – SG15
Resultado do recurso	24/10/2019	NPPM – SG15
PERÍODO DAS PROVAS:	25/10 a 09/12/2019	NPPM – SG15
Prova Escrita	25/10/2019	Horário: 08:30h Duração: 04 horas
Divulgação do resultado	04/11/2019	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Apresentação de recurso contra o resultado da prova escrita	05/11/2019	NPPM – SG15
Data de divulgação do resultado dos recursos	08/11/2019	NPPM – SG15
Segunda Etapa (Eliminatória): Defesa do Projeto e Entrevista	11 a 14/11/2019	NPPM – SG15
Divulgação do resultado	18/11/2019	NPPM – SG15
Apresentação de recurso contra o resultado do Projeto e entrevista	19/11/2019	NPPM – SG15
Data de divulgação do resultado dos recursos	20/11/2019	NPPM – SG15
Terceira Etapa (Classificatória): Análise do Curriculum Vitae	21 a 26/11/2019	NPPM _ SG15
Data de divulgação do Curriculum Vitae	27/11/2019	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Apresentação de recurso contra o resultado do Curriculum Vitae	28/11/2019	NPPM – SG15
Resultado do julgamento do recurso	02/12/2019	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Data de divulgação do resultado final	04/12/2019	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Apresentação de recurso contra o resultado final	05/12/2019	NPPM – SG15
Resultado do julgamento dos recursos	09/12/2019	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Lista dos nomes dos candidatos classificados / PRPG	11/12/2019	Sítio eletrônico da PRPG
Matrícula Institucional	13 e 14/02/2020	NPPM – SG15
Matrícula Curricular	21 e 22/02/2020	NPPM – SG15
Início das Aulas	02/03/2020	NPPM – SG15